



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

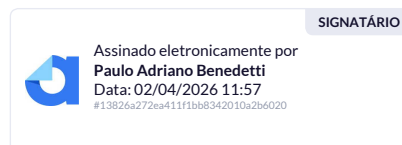
O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a instalação de mais bancos na Farmácia Municipal, a fim de melhorar as condições de espera da população.

O local é amplamente frequentado por idosos, pessoas enfermas e munícipes em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes precisam aguardar atendimento por períodos prolongados. A quantidade atual de assentos tem se mostrado insuficiente para atender a demanda.

A ampliação do número de bancos proporcionará mais conforto, dignidade e acolhimento aos usuários, contribuindo para um atendimento mais humanizado no serviço público de saúde.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

